

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

## PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** prazo, por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da Comissão, Ofício nº 003/2023, o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 481/2022, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA

DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2023

ROBERTO MÁRTIM SCHAEFFER

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Em 10/01/2023.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.